



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 13/4/99	
D.O.U. 14/4/99	Seção I P. 12
ATO: PM 624 13/4/99	
D.O.U. 14/4/99	Seção I P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdades Integradas Cantareira/Associação João Meinberg de Ensino de São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº: 23123.001055/96-99 e 23033.024243/97-58		
PARECER Nº: CES 281/99	Câmara ou Comissão CES	APROVADO EM: 16/03/99

281/99

I - HISTÓRICO:

Trata-se de projeto que, em sua origem, obteve parecer desfavorável da Comissão de Especialistas de Ensino em Comunicação Social da SESu/MEC. A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação determinou Diligência para que a Instituição apresentasse dados relativos à administração acadêmica do curso. Com base na nova documentação encaminhada pela instituição, a CES emitiu Parecer Nº 108/98, manifestando-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

Após verificação *in loco*, a Comissão Verificadora e a Comissão de Especialistas emitiram relatórios favoráveis à aprovação do projeto, recomendando, entretanto, a diminuição do número elevado de vagas solicitadas pela instituição.

II - VOTO DO RELATOR:

Acompanhando os relatórios das Comissão de Especialistas de Ensino em Comunicação Social da SESu/MEC e da Comissão Verificadora, sou de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda das Faculdades Integradas Cantareira, mantidas pela Associação João Meinberg de Ensino de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais e não 200 (duzentas),

sendo distribuídas em 50 (cinquenta) vagas para o período matutino e 50 (cinquenta) para o período noturno.

Brasília, 16 de março de 1999


Conselheiro Hélio de Albuquerque Cordeiro
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 16 março de 1999.


Conselheiro Hélio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

281/99
338

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO/SESu/COSUP N° 180 /99

Processos n°s : 23123.001055/96-99 e 23033.024243/97-58
Interessada : ASSOCIAÇÃO JOÃO MEINBERG-DO-ENSINO-DE SÃO PAULO
CGC : 00821.834/000168
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Cantareira, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO


O Presidente da Associação João Meinberg do Ensino de São Paulo solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n° 181/96, autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Cantareira, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O processo foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, Parecer n° 2.560/97, que atribuiu o conceito D ao projeto do curso, por não atender ao disposto na Portaria Ministerial n° 181/96.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer n° 64/97, determinou Diligência para que a Instituição apresentasse dados relativos à administração acadêmica do curso.

A Instituição apresentou nova documentação em atendimento ao disposto no Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social e no Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. A Câmara de Educação Superior emitiu Parecer n° 108/98, manifestando-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, com base na nova documentação encaminhada.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria n° 1.560 de 24 de setembro de 1998, constituída pelos professores Cláudia Peixoto de Moura, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Elizabeth Pazito Brandão, do Centro de Ensino Unificado de Brasília e Maria Lúcia Rehder de Andrade, TAE da extinta DEMEC/SP. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 28 a 30 de setembro de 1998.



338
8

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Cantareira, na condição de que os compromissos assumidos junto ao MEC, e expressos nos documentos que estão anexados ao relatório, sejam cumpridos.

II - MÉRITO

Esta Secretaria encaminhou o ofício 8065/98, datado de 19 de outubro de 1998, à IES solicitando providências quanto às exigências estabelecidas pela Comissão Verificadora. A IES encaminhou correspondência em atendimento ao ofício COTEC/SESu 8065/98.

O processo foi submetido à apreciação da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, que emitiu Parecer Técnico em 02 de fevereiro de 1999, recomendando a aprovação do projeto e a implantação do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 100 vagas totais anuais, sendo 50 vagas para o período matutino e 50 para o período noturno *ad cautelam* e com as seguintes considerações:

- a) a instituição dispõe de espaço físico para a implantação de cursos de graduação, mas a inexperiência com o ensino da Comunicação Social fica clara durante todo o desenrolar do processo. De fato, a requerente está buscando o perfil do curso que pretende e não o tem bem definido;
- b) torna-se mais razoável o deferimento para a implantação de duas turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos cada, facilitando o controle, a avaliação dos resultados e, principalmente a definição de práticas laboratoriais para equipes de 25 (vinte e cinco) alunos com maiores possibilidades de desenvolvimento de um ensino com qualidade e com potencial inovador, ou seja, a publicidade voltada para o "agrobusiness" e;
- c) finalmente, considerando a capacidade de oferta de vagas para uma habilitação em Comunicação Social (100 vagas/ano) durante os 4 (quatro) anos de implantação que se inicia no campo da Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

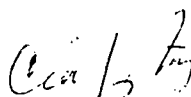


III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora e do Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, que se manifestaram favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Cantareira, mantidas pela Associação João Meinberg de Ensino de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 22 de fevereiro de 1999.



CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23123.001055/96-99

Interessada: Faculdades Integradas Cantareira

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social	Associação João Meinberg de Ensino Superior	100	Diurno/noturno	Seriado anual	2.880 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Semiótica / Mestre em Comunicação Social, Ciência da Computação, Economia e Ciências da Comunicação	04
Mestres	Comunicação Semiótica, Didática, Filosofia e Lógica, Linguística(2) e Antropologia Social	06
TOTAL		10

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A área da Instituição é de 13.158 m² e está localizada no Bairro do Belenzinho, no município de São Paulo. A área construída contém três prédios de dois patamares, um pavimento térreo e uma casa de máquina, onde a mantenedora, após a aprovação do projeto executará as reformas necessárias ao adequado funcionamento do curso. A Instituição apresentou a relação das áreas a serem utilizadas com as respectivas dimensões.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão Verificadora informou que os laboratórios ainda não estão instalados, com exceção do laboratório de informática que serve para todos os cursos e considerou que este item não poderia ser avaliado. No entanto, solicitou a relação dos equipamentos a serem adquiridos e o cronograma de implantação dos laboratórios especificados, Estúdio de Fotografia, laboratório de Fotografia, laboratório de Rádio e laboratório de TV.

BIBLIOTECA

A Comissão Verificadora informou que os títulos apresentados se referem apenas às disciplinas do primeiro ano do curso; trata-se de uma bibliografia padrão. A bibliotecária informou que estão sendo adquiridos um ou dois exemplares de cada título da bibliografia referente ao primeiro ano do curso. A Comissão Verificadora informou, também, que há espaço físico, equipamentos (11 microcomputadores multimídia, 36X, ligados à INTERNET) e considerou-os plenamente satisfatórios. O projeto de informatização da biblioteca, bem como relação dos títulos, encontra-se em anexo ao processo.

AJOMESP
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE

4. Nível de formação do corpo docente

a) Tabela Resumo de Docentes (Nível de Formação)

	Qtde.	% do total	Tronco comum Qtde.	% do total	Parte específica Qtde.	% total
Graduado						
Aperfeiçoamento						
Mestre	07		06		02	
Doutor	02		01		01	
Total	09		07		03	

b) preencher para todos os docentes que atuaram, ou vem atuando, desde o início do curso (ou dos últimos 5 anos, o que for menor) os seguintes dados:

. nome do docente:

. para cada título obtido :

- titulação
- área de concentração/especialização
- instituição e ano de conclusão

. disciplinas ministradas nos últimos cinco anos

. áreas de atuação

. regime de trabalho

. data de admissão

. data de rescisão

. produção cultural/acadêmica

. produção profissional.

4. Cleber J. Carminati

Graduado em Comunicação Social – habilitação Jornalismo – Universidade Federal do Espírito Santo - 1990

Mestre em Comunicação e Semiótica – PUC/SP - 1996

Área de concentração/especialização: Semiótica da cultura

AJOMESP
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - 1996

Disciplinas ministradas nos últimos 5 anos: Elementos da Linguagem Videográfica; Produção Publicitária em Rádio; Comunicação Educativa.

Áreas de atuação: produção de vídeo, ensino, pesquisa e pós-graduação (doutoramento).

Regime de trabalho: 20 h/a

Produção cultural/acadêmica: a) publicações

-Artigo: "Mostra traz caos nas artes". Jornal do III Congresso Internacional Latino-Americano de Semiótica e IV Congresso Brasileiro de Semiótica. PUC/SP, agosto/setembro/96.

-"Tese sobre cobertura do parlamentarismo de 61 nos jornais de São Luís". O Semiótico: jornal do Programa de Comunicação e Semiótica, Novembro de 1995.

- Vídeo-performance: "Ícaro". Tuca-arena, PUC/SP, junho/97.

2. Dislane Zerbinatti Moraes

Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais (1980) e História (1986) - USP

Mestre em Didática pela FEUSP - 1996

Linhas de pesquisas: literatura

Disciplinas ministradas nos últimos 5 anos: Sociologia Geral, Antropologia, Ciências Sociais, História Econômica e Social do Brasil.

Regime de trabalho: 20 h/a semanais

3. Jane Bueno de Camargo

Graduada em Filosofia – FFCH/USP

Mestre em Filosofia e Lógica

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Disciplinas ministradas nos últimos 5 anos: Introdução à Filosofia, Filosofia e Lógica

Regime de trabalho: 20 h/a semanais

4. Jayr Figueiredo de Oliveira

Graduado em Administração de Empresas – Fundação Lusiada – Santos/SP 1985

Mestre em Informática – Análise de Sistemas - 1994

Doutor em Ciências da Computação - 1997

Universidade Mackenzie

AJOMESP
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Disciplinas ministradas nos últimos 5 anos: Teoria Geral de Sistemas, Mercadologia,
Marketing.

Regime de trabalho: 20 h/a semanais

5. João Elias Nery

Graduado em Comunicação Social – habilitação Produção Editorial – Faculdade Anhembi-
Morumbi – 1984

Mestre em Comunicação Social – 1993 – Instituto Metodista de Ensino Superior
Doutor em Comunicação e Semiótica – PUC/SP - 1998

Programa de Comunicação e Semiótica - área de concentração: Semiótica da cultura
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - 1998.

Disciplinas ministradas nos últimos 5 anos: Teoria da Comunicação, Comunicação Comparada,
Comunicação Comunitária, Produção Gráfica, Comunicação Dirigida.

Áreas de Atuação: docência, administração acadêmica, publicidade.

Regime de trabalho: 20 h/a

Produção cultural/acadêmica: a) publicações

“Humor gráfico brasileiro nos anos 70 e 80”. Revista Comunicação & Sociedade, nº 20, 1994.

“Charge como gênero opinativo na imprensa brasileira”. Revista Comunicação & Sociedade,
nº 27, 1997.

6. José Carlos Lopes do Nascimento

Graduado em Economia – FAAP – 1985

Mestre em Economia – PUC/SP - 1992

Doutorado em Economia – em andamento

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Disciplinas ministradas nos últimos 5 anos: Teoria Econômica, Administração Geral e
Marketing

7. Laura Vigia Dias

Bacharel e Licenciada em Língua e Literatura Inglesas – PUC – São Paulo - 1987

Mestre em Linguística – UNICAMP – 1.996

Disciplinas ministradas nos últimos 5 anos: Inglês, Inglês Instrumental (para graduação e extensão); Prática de Ensino, Teoria e Prática de Tradução

Regime de Trabalho: 20 h/a semanais

8. Lucio Flavio Spinelli Pinheiro

Comunicação Social – Cinema – ECA/USP - 1988

Master of Arts – University East London – 1994

Doutorado em Ciências da Comunicação – ECA/USP – em andamento

Disciplinas ministradas nos últimos 5 anos: Produção Publicitária em Fotografia, TV e Cinema, Sistemas Internacionais de Comunicação.

Regime de trabalho: 20 h/a semanais.

9. Maria José Guerra F. Garcia

Graduada em em Letras – FFLCH/USP

Mestre em Linguística - 1996

Universidade de São Paulo - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - 1993

Disciplinas ministradas nos últimos 5 anos: Língua Portuguesa I, II e III, Redação Publicitária.

Regime de trabalho: 20 h/a semanais

Produção cultural/científica: Coordenadora do Atelier “Cenas da Vida Política” do Centro de Pesquisas Sociosemióticas (PUC/SP, USP e CNRS/Paris). Apresentou comunicações nos seguintes congressos: I e II Colóquios de Sociosemiótica, IV Congresso Internacional de Semiótica Visual, 48º SBPC.

10. Sandra Lucia Goulart

Graduada em Ciências Sociais – FFLCH/USP - 1989

Mestre em Antropologia Social - 1996

Universidade de São Paulo

Disciplinas ministradas nos últimos 5 anos: Sociologia Geral e da Comunicação, Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação, Técnicas de Pesquisa aplicadas ao Turismo.

AJOMESP
NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Regime de trabalho: 20 h/a semanais

*relacionamos as disciplinas ministradas pelos docentes em outras instituições de ensino, uma vez que as atividades nas FIC ainda não se iniciaram.

**a data de admissão prevista é 01/01/99.

***não há rescisões

A porcentagem de Mestres e Doutores no Curso é de 100 % .

AJOMESP
GRADE CURRICULAR

Curso de Comunicação Social – Habilitação Publicidade e Propaganda
Grade Curricular – Carga Horária Total: 2.880 h/a

Série	Disciplina	C. H. Semanal	C. H. Total
1ª e 2ª	1. Filosofia I e II	02	72
	2. Sociologia Geral e da Comunicação I e II	02	72
	3. Teoria da Comunicação I e II	02	72
	4. Marketing I e II	02	72
	5. Novas Tecnologias de Comunicação I e II	02	72
	6. Política I e II	02	72
	7. Economia I e II	02	72
	8. Redação e Expressão Oral I e II	02	72
	9. Inglês Instrumental I e II	02	72
	10. Introdução à Publ. e Propaganda I e II	02	72
	TOTAL	20	720
3ª e 4ª	1. Redação Publicitária I e II	02	72
	2. Teoria da Comunicação III e IV	02	72
	3. Comunicação Comparada I e II	02	72
	4. Produção Publ. em Fotografia I e II	04	144
	5. Produção Publicitária em Rádio I e II	04	144
	6. Estética e Cultura de Massas I e II	02	72
	7. Produção Gráfica I e II	02	72
	8. Marketing Rural I e II	02	72
	TOTAL	20	720
5ª e 6ª	1. Redação Publicitária III e IV	02	72
	2. Estatística I e II	02	72
	3. Teoria e Met. de Pesq. em Com. I e II	02	72
	4. Planejamento de Campanha I e II	02	72
	5. Ética e Legislação Publicitária I e II	02	72
	6. Adm. em Publ. e Propaganda I e II	02	72
	7. Produção Publ. em TV e Vídeo I e II	04	144
	8. Produção Gráfica III e IV (Com. Visual)	02	72
	9. Produção Publicitária em Cinema I e II	02	72
	TOTAL	20	720
7ª e 8ª	1. Redação Publicitária V e VI	02	72
	2. Planejamento de Campanha III e IV	02	72
	3. Pesquisa de Mercado I e II	02	72
	4. Mídia I e II	02	72
	5. Criação Publicitária I e II	02	72
	6. Tópicos Especiais em Comunicação	02	72
	7. Projeto Experimental	08	288
	TOTAL	20	720
	TOTAL		2.880

As disciplinas em negrito fazem parte do tronco específico.

4 - Nível de formação do corpo docente

a) Tabela Resumo de Docentes (Nível de Formação – Anexo IV)

	Qtde.	% do Total	Tronco comum		Parte específica	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduado	--	--	--	--	--	--
Aperfeiçoamento	--	--	--	--	--	--
Mestre	08	80,00	06	85,71	02	66,67
Doutor	02	20,00	01	14,29	01	33,33
Total	10	100,00	07	100,00	03	100,00

Observação: A avaliação foi feita somente com os professores do Primeiro Ano do Curso.

Quanto ao item "b", as exigências não se aplicam à situação presente, uma vez que o curso ainda não começou a funcionar.

Conceito:

A B C D E

Justificativa do conceito:

De acordo com os Padrões de Qualidade exigidos pelo MEC, a maioria dos professores para o Primeiro Ano do Curso é constituída por mestres, perfazendo um total de 80,00%.

5 - Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social.

PROFESSORES PARA AS DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANO

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO
Maria José Guerra.	MESTRE E DOUTORANDA	Redação e Expressão Oral	20 h
Jane Bueno de Camargo	MESTRE	Filosofia	20 h
João Elias Nery -	MESTRE E DOUTOR	Teoria da Comunicação	20 h
Sandra Lucia Goulart	MESTRE	Sociologia Geral e da Comunicação	20 h
Dislane Zerbinatti Moraes	MESTRE	Política	20 h
José Carlos Lopes do Nascimento	MESTRE E DOUTORANDO	Economia	20 h

Laura Vigia Dias	MESTRE	Inglês Instrumental	20 h
Lucio Flavio S. Pinheiro	MESTRE E DOUTORANDO	Introdução à Publicidade e Propaganda	20 h
Jayr Figueiredo de Oliveira	DOUTOR	Marketing	20 h
Cleber José Carminatti	MESTRE E DOUTORANDO	Novas Tecnologias de Comunicação	20 h
João Elias Nery -	MESTRE DOUTOR	Coordenador	20 h

TRONCO COMUM	QTDE	% DO TOTAL	ADERÊNCIA*	% DO TOTAL
GRADUADO				
APERFEIÇOAMENTO				
MESTRE	06	85,71	Adequado: 05 Aproximado: 01	71,42 14,29
DOUTOR	01	14,29	Adequado: 01	14,29
TOTAL	07	100,00	07	100,00

PROFISSIONALIZANTE	QTDE	% DO TOTAL	ADERÊNCIA*	% DO TOTAL
GRADUADO				
APERFEIÇOAMENTO				
MESTRE	02	66,67	Aproximado: 01 Inadequado: 01	33,33 33,33
DOUTOR	01	33,33	Inadequado: 01	33,33
TOTAL	03	100,00	03	100,00

Observação: A avaliação foi feita somente com os professores do Primeiro Ano do Curso.

Conceito:

A B C D E

Justificativa do conceito:

Existe uma maior adequação da qualificação dos professores do Tronco Comum com as disciplinas a serem ministradas. Para estabelecer o Conceito, levou-se em consideração o fato de haver pouca adequação dos professores da Parte Específica com as respectivas disciplinas.

Jornal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

Processo nº : 23123.001055/96-99

Interessado : Associação João Meinberg de Ensino de São Paulo-SP

Mantida : Faculdades Integradas Cantareira

**Assunto : Autorização para funcionamento do curso de
Comunicação Social, habilitação Publicidade e
Propaganda.**

PARECER

Trata-se de projeto que, na sua origem, obteve parecer desfavorável da Comissão de Especialistas de Ensino em Comunicação Social da SESu/MEC. O Conselho Nacional de Educação encaminhou pedido de diligência para prosseguimento do processo e, de acordo com a Portaria SESu nº 1.560, de 22.09.98, houve verificação "in loco" com parecer favorável da Comissão Verificadora mediante um conjunto de sugestões, das quais a de maior relevância refere-se ao número elevado de vagas solicitadas.

A Instituição atendeu às sugestões propostas pela Comissão Verificadora e, em certos momentos, não concorda com todas as observações.

A Comissão de Especialistas de Comunicação Social recomenda a aprovação do projeto e sua implementação para o curso de Comunicação, habilitação Publicidade e Propaganda com 100 (cem) vagas totais anuais e não 200 (duzentas), sendo 50 (cinquenta) para o período matutino e 50 (cinquenta) para o período noturno "ad cautela" e considerando que:

a) a instituição dispõe de espaço físico para a implantação de cursos de graduação, mas a inexperiência com o ensino da Comunicação Social fica clara durante todo o desenrolar do processo. De fato, a requerente está buscando o perfil do curso que pretende e não o tem bem definido;

b) torna-se mais razoável o deferimento para a implantação de 2 (duas) turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos cada, facilitando o controle, a avaliação dos resultados e, principalmente

a definição de práticas laboratoriais para equipes de 25 (vinte e cinco) alunos com maiores possibilidades de desenvolvimento de um ensino com qualidade e com potencial inovador, ou seja, a publicidade voltada para o “agrobusiness” e;

c) finalmente, considerando a capacidade de oferta de vagas para uma habilitação em Comunicação Social (100 vagas/ano) durante os 4 (quatro) anos de implantação e conseqüente gerenciamento do curso pretendido em uma instituição que se inicia no campo da Comunicação Social, habilitação em publicidade e Propaganda.

Brasília, 02 de fevereiro de 1999.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SESu/MEC



SIDNÉIA GOMES FREITAS
p/ CEE/Com.